



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 342 /2.024.

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/02/2024

“Dispõe sobre a disponibilização e realização do teste rápido de Dengue em UBS, escolas do município e parques”.

O Vereador, **Juliano Malaquias Botelho**, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, que se digne;

DETERMINAR às Secretarias competentes, no sentido de providenciar **um estudo visando disponibilização e realização do teste rápido de Dengue em UBS, escolas do município e parques.**

JUSTIFICATIVA

Desde o início do ano de 2024 o Brasil vem enfrentando o aumento nos casos de Dengue, de acordo com o Ministério da Saúde, já foram registrados mais de 500 mil casos, contabilizando cerca de 340 óbitos suspeitos, número quatro vezes maior que o de igual período no ano de 2023.

O número de casos confirmados em todo Alto Tietê na data de 07/02/2024 de acordo com o portal G1, foi de 570, sendo acerca de 101 desses casos em nosso município de Mogi das Cruzes. O poder executivo já encontra-se realizando trabalhos em combate ao *Aedes aegypti*, contando com um Comitê de Combate à Dengue, ocorre que além dos trabalhos já prestados, se faz necessário a disponibilização de testes rápido da doença em escolas, UBS e parques, juntamente com uma forte campanha de conscientização a população.

Através da realização de testes rápidos, maiores números de munícipes receberão o devido tratamento, bem com, juntamente a campanha serão informados acerca do combate e prevenção, até o fim do período estimado para vacinações.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível da presente Indicação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de fevereiro de 2.024.

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PNOT. LEGISLATIVO 21-FEV-2024 13:05 028717 1/2